

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000869 Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de setembro de 2021 Ano 5

SUMÁRIO

- AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2021
- PORTARIA Nº 569/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000869 Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano 5

Editais Administrativos







DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE - 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos princípios da transparência e da publicidade preconizados no Art. 9°, § 4° e Art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), comunica e convida a todos quanto interessar, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, na Câmara Municipal de Vereadores, Praça 10 de Novembro, no dia 29 de setembro de 2021, às 11 horas, para fins de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2021.

Ibirataia-Bahia, 17 de setembro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000869 Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 569, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, DEIVES AMARAL GONÇALVES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, DEIVES AMARAL GONÇALVES, admitido em 05/02/1999, CPF n° 001.332.575-25, RG n° 0826549489 – SSP/BA, CTPS n° 74053, SÉRIE n° 0069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br